PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Prefeitura de Santo André – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André – COMDEF – Resolução COMDEF Nº 27 Divulga o resultado da análise dos recursos para o Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2024-2025. A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André – COMDEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 13 do Regimento Interno, de 23 de março de 2022; considerando o disposto no subitem 5.2, do item 5. Do Prazo para Recurso da Resolução COMDEF N.º 22/2022, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Edital de Chamamento – Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2024-2025; Considerando a análise realizada pela Comissão Eleitoral do COMDEF; Resolve: Art. 1º Divulgar o resultado da análise dos Pedidos de Recurso:

Organização	Situação
OAB - 38ª Subseção de Santo André	Indeferida
Casa da Esperança de Santo André	Não apresentou recurso
Centro de Reabilitação e Equoterapia Coração Valente	Deferida
Grupo de Educação Inclusiva	Deferida
Teativismo Movimento Social Autista	Deferida
Teacolher Brasil	Deferida

Art. 2º Divulgar a relação das candidaturas habilitadas para o Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2024-2025, após a análise dos recursos: I – Das organizações não governamentais, com fins não econômicos, incluídas as entidades de classe, os institutos de ensino superior, associações, movimentos sociais e prestadoras de serviços, devendo ter sede no município de Santo André e ser reconhecidas pela atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência:

Organização
Instituto Monsenhor José Benedito Antunes
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE Santo André
Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada
Centro de Reabilitação e Equoterapia Coração Valente
Grupo de Educação Inclusiva
Teativismo Movimento Social Autista
Teacolher Brasil

II – Dos representantes escolhidos entre as pessoas com deficiência, seus familiares ou representantes legais, desde que maiores de 16 (dezesseis) anos e residentes no Município de Santo André:

Pessoas com Deficiência ou Familiares
Orlando Narvaes de Campos
Irene de Barros Pereira
Anderson Damasceno Divino
Tuelen Thalia dos Santos
Rosangela Bezerra Menezes

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação.
Comissão Eleitoral. Santo André, 07 de novembro de 2023. Valéria Romera Marcelino – Presidente - COMDEF

Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 457/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS A Comissão Eleitoral instituída pela portaria municipal nº 145 de 11 de setembro de 2023 e portaria 161, de 06 de outubro de 2023, responsável pela condução do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André, com mandato 2024/2025; CONSIDERANDO a Resolução CMAS 455/2023, de 12 de outubro de 2023, que institui o Edital para Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - mandato 2024/2025; VISANDO assegurar o maior o número de registro de candidaturas no processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - mandato 2024/2025; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de inscrições até 10/11/2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 na sede do CMAS/SA, à Praça IV Centenário, 01 - 5º andar, sala 01 - Paço Municipal, Santo André Praça IV Centenário, 1 - Santo André/ SP. Art. 2º - ALTERAR o Cronograma:

11/10/2023	Publicação do Edital
16/10/2023 a 31/10/2023	Inscrições
01/11/2023 a 10/11/2023	Prorrogação das Inscrições
14/11/2023	Publicação Candidatos (as) Habilitados (as) e Inabilitados (as)
16/11/2023	Recursos
18//11/2023	Publicação Final dos Candidatos (as) Habilitados (as) caso tenha havido recursos
21/11/2023	Credenciamento dos (as) Fiscais
05/12/2023	
(das 09h00 às 18h00)	Assembleia de Eleição
07/12/2023	Publicação do Resultado Final
Até 22/12/2023	Prazo Final para Segmentos da Sociedade Civil e Poder Público, enviarem ofício nomeando seu (sua) representante
JANEIRO/2024	CERIMÔNICA DE POSSE

Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André Comissão Eleitoral REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Alceni da Silva, Carla Regina Borges Campos, Priscilla Gomes da Silva REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sueli Aparecida Haither, Sandra Regina dos Santos APOIO SOCIEDADE CIVIL: Silvia da Penha Campos Adolfo, Adolfo Celso Relich

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PCPDC - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2023/2024. O Departamento de Defesa Civil, pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Santo André, torna público que, em atendimento ao disposto no artigo 3º.- A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.340, de 1º. de Dezembro de 2010, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para submeter à consulta pública o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão 2023/2024, da cidade de Santo André-SP. O objetivo desta Audiência Pública é de divulgar e obter contribuições e sugestões para subsidiar a elaboração do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão 023/2024, da cidade de Santo André-SP e submeter à avaliação e prestação de contas anual Plano de Contingência 2022/2023. A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá dia 13 de novembro de 2023, das 08h00 às 10h00 e será realizada de forma presencial, no Centro de Referência do SEMASA, Av. José Cabalero, nº. 143 - Centro, Santo André/SP. A participação é aberta a todos, porém, recomendamos que a inscrição seja realizada antecipadamente, até o dia 12/11/2023, através do Formulário, constante no regulamento. Os interessados e devidamente inscritos, poderão se manifestar com comentários e sugestões, visando o aprimoramento das ações, que poderão ser feitas no mesmo link da inscrição. Os interessados que não puderem se inscrever através do formulário (link) poderão realizar suas inscrições e comentários/sugestões presencialmente, antes de iniciar a Audiência Pública. O Aviso de Audiência Pública e o Regulamento da Audiência Pública, encontram-se disponíveis no link: https://portais.santoandre.sp.gov.br/defesacivil/. Serão desconsideradas as manifestações com assuntos não relacionados ao objeto da presente Audiência. A participação se realizará na forma estabelecida no "REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA".O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão 2023/2024, será publicado integralmente no portal da Defesa Civil link: https://portais.santoandre.sp.gov.br/defesacivil/. Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Proteção e Defesa Civil pelo email: defesacivil @santoandre.sp.gov.br , telefone:(11) 3356.9010. Todos os interessados, estão convidados a participar desta AUDIÊNCIA PÚBLICA. José Antonio Ferreira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos em substituição.

Prefeitura de Santo André - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF Resolução COMDEF Nº 28 Divulga as instruções do processo, bem como os locais de votação para o Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2024-2025. A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 13 do Regimento Interno, de 23 de março de 2022 e Considerando o disposto no subitem 7.2., do item 7. Da votação, que trata das instruções do processo, bem como os locais de votação. Resolve: Art. 1º Ficam mantidas as orientações do item 7. Da votação, da Resolução N.º 22 COMDEF, publicada em 06 de outubro de 2023. Art. 2º Divulgar os locais de votação*: 1. Auditório Antônio Maria Filho - Praça IV Centenário, nº 02 - Centro (anexo à Câmara Municipal de Santo André); 2. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alzira Franco - Rua Amapola - Jardim Alzira Franco II; 3. Centro de Referência da Pessoa com Deficiência Alexandre E. Francisco - CRPD - Rua Carnaúba, 150 - Vila Guiomar e 4. Núcleo de Natação Adaptada de Santo André - NANASA - Rua Marechal Hermes, 485 - Bairro Jardim. §1º Os locais estão sujeitos à alteração, por motivos de força maior e alheios ao exercício das atribuições da Comissão Eleitoral. §2º Havendo alteração de local a Comissão Eleitoral providenciará os meios para divulgar a referida alteração. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação. Comissão Eleitoral Santo André, 07 de novembro de 2023. Valéria Romera Marcelino - Presidente - COMDEF

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.719, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 180/2022
AUTOR: VEREADOR MARCOS RODRIGUES PINCHIARI - DR. MARCOS PINCHIARI - PSDB.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo instituir o Programa de Saúde Bucal destinado aos alunos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação.
Art. 2° O público alvo para a efetivação do Programa proposto são os alunos ingressos no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Art. 3° O Programa de caráter permanente tem por objetivo reduzir o índice de problemas dentários da população do município, por meio de:
I - Desenvolvimento do hábito da higienização bucal diária entre os alunos;
II - Ensino da técnica correta de escovação e do uso regular do fio dental;
III - Aplicação tópica de flúor.
Art. 4° Para se atingir o objetivo previsto no Artigo 3º, poderão ser promovidas:
I - palestras orientadoras, exposições práticas;
II - fornecimento de 'kits' de higiene bucal.
Art. 5° As ações governamentais para a implementação do Programa a que se refere esta lei poderão ser desenvolvidas em parceria com faculdades de odontologia e organizações não governamentais
Art. 6° Poderá a Secretaria Municipal da Saúde, articular com o Conselho Regional de Odontologia CROSP - Santo André, com os órgãos do Governo do Estado e Governo Federal e demais instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades voltadas a saúde bucal.
Parágrafo único Para realização dos eventos previstos no Programa de Saúde Bucal fica autorizada a colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, além de profissionais da área, especialistas no segmento, de entidades públicas e privadas.
Art. 7° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de atender aos objetivos propostos nesta lei.
Art. 8° As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de recursos orçamentários das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.
Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de novembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 6856//2022
IGS/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 7299/2023
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SUÍTE DE APLICATIVOS PERMANENTES DE USO PERPÉTUO E AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E ANTIVÍRUS, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.
A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 3429-5984.
Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues ao Pregoeiro para credenciamento a partir das 13 HORAS e 30 MINUTOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 13 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.
Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada ao Pregoeiro pelo e-mail compras5@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.
Câmara Municipal de Santo André, 07 de novembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.
WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA
PREGOEIRO

LEI Nº 10.720, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 128/2023
AUTOR: VEREADOR LUCAS ZACARIAS DE ARAÚJO - LUCAS ZACARIAS - PTB.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM IPANEMA", "INSTITUTO IPES".
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "Associação Cultural e Social dos Amigos e Moradores do Jardim Ipanema", título "Instituto IPES", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 12.570.464/0001-12.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de novembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 4782/2023
IGS/.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 23/2023; CONTRATADA: HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA; OBJETO: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de prestação de serviço especializado de telecomunicação para prover conectividade IP - Internet Protocol - ao BACKBONE da internet brasileira e internacional (link dedicado e velocidade mínima de 300 MBPS), para as salas 82 e 84, situada à Av. Portugal 141, centro, Santo André (SP), bem como comodato de equipamento (um roteador) necessário e adequado para sua implementação, pelo período de 12 (doze) meses; VALOR: R$ 9.348,00; VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 30/10/2024; ASSINATURA: 31/10/2023; Nº DO EMPENHO: 665/2023, no valor de R$ 1.558,00; VERBA: 3.3.90.40 - Serviços da Tecnologia da Informação Comunicação - PJ; DATA DO EMPENHO: 30/10/2023; PROCESSO: 5138/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação cfe. artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de novembro de 2023.
470º ano da fundação da cidade.
RAFAEL ULISSES DE SOUZA
Gerente de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REVOGADO
PROCESSO: CMSA 4276/2023.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2023.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para locação de sistema completo de segurança com monitoramento e gerenciamento por câmeras de circuito integrado CFTV IP, alarmes/sensores de segurança com alarmes e portal detector de metal e demais dispositivos de segurança e controle, por um período de 30 meses, podendo ser prorrogáveis até o limite legal, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.
RESULTADO: O Presidente da Câmara Municipal de Santo André decide REVOGAR o presente certame, considerando a necessidade de revisão de cláusulas editalícias.
Câmara Municipal de Santo André, 07 de novembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.
WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA
Pregoeiro

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004108-13.2021.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Marcio Denis Moreira Claudino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004108-13.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Márcio Denis Moreira Claudino (CPF. 165.886.608- 80), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 61.010,74 (fevereiro de 2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC, n.º 004.799.000. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004108-13.2021.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Marcio Denis Moreira Claudino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004108-13.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Márcio Denis Moreira Claudino (CPF. 165.886.608- 80), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 61.010,74 (fevereiro de 2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC, n.º 004.799.000. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de outubro de 2023.

SEMASA

Adjudicação e Homologação
Pregão Presencial n.° 013/2023 - Processo de Compras n.º 025/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de calcados de segurança (tipo sapato). Homologado pelo Sr. Superintendente Ajan Marques de Oliveira em 07/11/2023 à empresa BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 79.712.642/0001-73, o item 01 pelo valor unitário de R$ 73,76. Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias corridos. Dotação orçamentária n.º 060604.3390.30.28.020.
Pregão Presencial n.° 016/2023 - Processo de Compras n.º 030/2023 - Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica, borracharia, troca de óleo, funilaria, pintura, tapeçaria, lavagem externa, higienização interna e socorro eletromecânico, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos), implantação e operacionalização de um sistema informatizado e integrado por meio de cartão magnético, microprocessados, sistema web/on-line ou solução tecnológica para os veículos da Autarquia. Homologado pelo Sr. Superintendente Ajan Marques de Oliveira em 07/11/2023 à empresa FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA, CNPJ 01.312.680/0001-41, o objeto pela taxa administrativa de -29,55%. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária n.º 060604.3390.39.19.020.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Anuncie Aqui 4435-8000

imóveis

Leilões

bradesco — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL - SANTO ANDRÉ/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br**. **Localização do imóvel: Santo André-SP.** Pq. das Nações. Rua Jamaica, 385 (Lt. 79). **Imóvel Comercial**. Áreas totais: terr. 320,00m² e constr. lançada no IPTU 712,00m². Matr. 3.615 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 1019835-41.2023.8.26.0554, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro de Santo André/SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como da alteração de destinação de uso (comercial/residencial), correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1° Leilão: 23/11/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo:** R$ 1.795.000,00. **2º Leilão: 27/11/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo:** R$ 1.982.729,68 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

bradesco — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - SÃO CAETANO DO SUL/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br**. **Localização do imóvel: São Caetano do Sul-SP.** Bairro Barcelona. Rua Azulão, 35. **Casa**. Áreas totais: terr. 246,40m² e constr. lançada no IPTU 329,48m². Matr. 42.200 do 1º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1° Leilão: 23/11/2023, a partir das 10h00**. **Lance mínimo:** R$ 1.267.196,14. **2º Leilão: 27/11/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo:** R$ 493.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

Inst. de Previdência de Santo André

Extrato de Homologação: Edital nº 001/2023 (Previdência e Assistência). Chamamento Público. P.A. nº 324/2023. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores do Instituto de Previdência de Santo André, nos termos deste Edital. À vista dos elementos constantes no presente, HOMOLOGO o resultado do procedimento, sendo credenciadas as empresas SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. Santo André, 07/11/2023. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente

Classificação para o Processo de Remoção de Modalidades
(Conforme Resolução n.º 03/2023 - Secretaria de Educação)
a. Professor(a) de Educação Infantil e Fundamental, que está atuando no Fundamental Regular ou Infantil e que deseja passar para a EJA I

Classif.	RF	Nome do Professor	Pontuação
1º	227153	SIDNEI APARECIDO SOARES	347,00
2º	270008	LUCIMARA APARECIDA FIM FELICIANO	340,00
3º	553522	ELDER FAGUNDES DE SOUZA	304,00
4º	359645	QUITERIA NUNES DE ARAUJO DA SILVA	302,00
5º	342483	LILIAN FOGAROLI CASTILHO	290,00
6º	431680	LUANA CARVALHO MENEZES	253,00
7º	357294	DIANA APARECIDA DE GODOY	238,00
8º	434728	LIVIA CRISTINA DE JESUS PEREIRA	238,00
9º	493210	DANIELA PEREIRA DO VALE	217,00
10º	567990	REGINA APARECIDA RODRIGUES	213,00
11º	553506	DEBORA DE SOUZA SEDREIRA	209,00
12º	553751	IRANETE GABRIELA A S FERNANDES FREITAS	209,00
13º	497690	RENATA MARIANO RIBEIRO DA SILVA	208,00
14º	493236	CRISTIANE ARAUJO ALMEIDA OLIVEIRA	205,00
15º	502570	NIVIA MARIA ORNELES PENHA RAMOS	200,00
16º	498530	JUCELENE DE CASTRO ANTUNES	198,00
17º	514438	FERNANDO RAIZARO VITORINO	198,00
18º	502650	RICARDO TOBIAS FIDELIS	196,00
19º	553182	JOSE EPTACIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	194,00
20º	543390	MELISSA TOTH CONCEICAO	193,00
21º	493120	LIA DO NASCIMENTO SILVEIRA	192,00
22º	566020	MOISES SOARES DA SILVA	192,00
23º	552291	WELDILENE APARECIDA DA SILVA PIRES	190,00
24º	502200	SIMONE SOUZA SILVA	189,00
25º	555584	CAMILA PETTINARI FONTES	179,00
26º	560952	MICHELE MARIA DE LIMA SANTOS	179,00
27º	521213	LILIAN KASSIA DA SILVA LIMA	177,00
28º	552402	ELISAMA DO CARMO MENDES SILVA	168,00
29º	560030	IVANIR ALVES	165,00
30º	553204	WALQUIRIA BARRETO MURAYAMA	163,00
31º	563420	THAIS ALBERTINA PEREIRA DOS SANTOS	162,00
32º	565563	DANIELA DE LIMA SOLLA	157,00
33º	435228	JOSE CICERO OLIVEIRA SANTOS	154,00
34º	560626	DEBORA CRISTINA TEODORO	154,00
35º	499587	NAYARA GARCIA DE BARROS	150,00
36º	534765	THAIS OLIVEIRA DE BRITO DOS SANTOS	146,00
37º	559105	SARA CRISTINA PALMA DO NASCIMENTO	146,00
38º	565571	MARIA DO CARMO BEZERRA	135,00
39º	566527	RACHEL MARTINS CASAL DE REY	121,00
40º	566063	ELAINE SOUZA MARTINS	112,00
41º	567361	ROSA MARA BAPTISTA	86,00

b. Professor(a) de Educação Fundamental e Professor de Educação Infantil e Fundamental, que atua na EJA I e que deseja passar para o Ensino Fundamental Regular ou Infantil

Classif.	RF	Nome do Professor	Pontuação
1º	539597	MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI	284,00
2º	493660	CAMILA ROSA DOS SANTOS ALEIXO	278,00
3º	518379	KARINA DANIELI CIORLIN DOS SANTOS	220,00

A Lista de Classificação para o processo de Remoção de Professores de Educação Física permanece a mesma publicada em 04/11/2023 considerando que não houve deferimento de recurso que alterasse a pontuação.

Classificação para o Processo de Lotação dos Professores Adidos
Conforme Resolução n.º 03.2023 - Secretaria de Educação

Classif.	RF	Nome do Professor	Pontuação	Lotação - Adidos
1º	167452	LUCILENE FERREIRA	520,00	EMEIEF/CRECHE
2º	172065	SONIA MARIA DOS SANTOS BARROS	464,00	EMEIEF/CRECHE
3º	262102	SOLANGE AGUIAR E SILVA	370,00	EMEIEF/CRECHE
4º	303860	GILZANE SANTOS MACHI	352,00	EMEIEF/CRECHE
5º	269964	SANDRA LUCIA AUGUSTO	346,00	EMEIEF/CRECHE
6º	382930	CARLA PATRICIA FERREIRA DA CONCEICAO	314,00	EMEIEF/CRECHE
7º	418498	LILIANE SILVA COSTA	307,00	EMEIEF/CRECHE
8º	391751	TATIANE VANESSA ABREU GAVA	281,00	EMEIEF/CRECHE
9º	403423	FABIANA TEIXEIRA BOIANI	270,00	EMEIEF/CRECHE
10º	382698	SOLANGE APARECIDA STEFANINI	259,00	EMEIEF/CRECHE
11º	403717	VIVIAN PARDO MADUREIRA	249,00	EMEIEF/CRECHE
12º	497908	NATALIA DE AMORIM SOARES	237,00	EMEIEF/CRECHE
13º	500763	ELISANGELA APARECIDA MOREIRA GIMENEZ	224,00	EMEIEF/CRECHE
14º	496669	MICHELLY DOS REIS LEOCADIO	218,00	EMEIEF/CRECHE
15º	492000	DEISE HELENA BRIZOLA GIMENES	210,00	EMEIEF/CRECHE
16º	496774	FLAVIA SEFORA BRITO BLASCO T GONCALES	208,00	EMEIEF/CRECHE
17º	559172	LUCIANA DOS REIS MARTINS	208,00	EMEIEF/CRECHE
18º	501778	DANIELA DALLA PIETRA BERTOZO	196,00	EMEIEF/CRECHE
19º	497975	PRISCILA SANTIAGO DE SOUZA	192,00	EMEIEF/CRECHE
20º	496766	ELIANA PEREIRA BARBOSA	182,00	EMEIEF/CRECHE
21º	521280	LIDIANE COSTA LESSA	180,00	EMEIEF/CRECHE
22º	552640	RAQUEL DE ALMEIDA GARCIA STAMPINI	180,00	EMEIEF/CRECHE
23º	543365	GIULIANA CONSTANTINO FREITAS G CRUZ	173,00	EMEIEF/CRECHE
24º	554499	CAMILA CRISTINA REIS DA SILVA	171,00	EMEIEF/CRECHE
25º	553271	SONIA PINHEIRO LOPES DA SILVA	169,00	EMEIEF/CRECHE
26º	560626	DEBORA CRISTINA TEODORO	154,00	EMEIEF/CRECHE
27º	553190	BERIVAN MARIA DA SILVA	151,00	EMEIEF/CRECHE
28º	553514	PAULA CAMILA PINHEIRO DE ARAUJO	148,00	EMEIEF/CRECHE
29º	501824	MIRIAM GOMES DO PRADO	147,00	EMEIEF/CRECHE
30º	564427	RAIMUNDA EMILIA DE MORAIS	143,00	EMEIEF/CRECHE
31º	555240	JACQUELINE FLIGUEL SZMUSZKOWICZ	142,00	EMEIEF/CRECHE
32º	527815	EVELYN SENA DA SILVA	134,00	EMEIEF/CRECHE
33º	540730	ALANA KATIA FERREIRA DE LIRA	133,00	EMEIEF/CRECHE
34º	436704	CAROLINA RODRIGUES BUENO	115,00	EMEIEF/CRECHE
35º	551317	JULIANA ALVES SILVEIRA	112,00	EMEIEF/CRECHE
36º	557919	DIANA FERREIRA DA SILVA	76,00	EMEIEF/CRECHE
37º	552135	FABIANA PRISCILA MONTE